

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01.03.01/2016.**

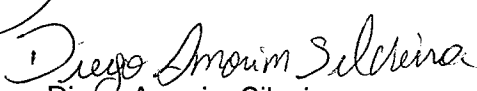
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2016, às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Diego Amorim Silveira, e ainda o licitante: **01. G. T. CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.546.153/0001-00, representada por Geraldo Targino da Silva, CPF Nº 330.103.743-72, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.03.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO EXTERNO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(a) representante da licitante presente. Após análise dos documentos de habilitação da empresa **G. T. CONSTRUTORA LTDA**. A comissão de licitação resolve **HABILITAR** a licitante, vez que toda a documentação de habilitação apresentada encontra-se dentro dos regramentos e das exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(a) participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o representante e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Sagrando-se vencedora a empresa **G. T. CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global apresentado de **R\$ 22.644,75 (vinte e dois mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o(a) representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta

vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo (a) representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 23 de Março de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Geraldo Targino da Silva  
G. T. CONSTRUTORA LTDA  
Licitante

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
Diego Amorim Silveira  
Membro da CPL

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.03.01/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO EXTERNO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBE - CE.**

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 23.394,27
G. T. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 22.644,75

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **G. T. CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global apresentado de **R\$ 22.644,75 (vinte e dois mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 23 de Março de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da Comissão de Licitação